



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 280/97

Concede Licença Especial à servidora **SIRLENE MIRLANE DE CARVALHO PAINTNER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora **SIRLENE MIRLANE DE CARVALHO PAINTNER**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.181.110-0, ocupante do cargo em Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração - Manutenção dos Serviços Administrativos, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular nos termos do Processo nº 3651/97, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), no período de 01.07.97 a 30.06.99, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de junho de 1997.

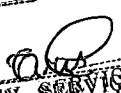

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

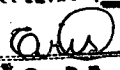
Prefeito Municipal


SIDNEL MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

1. 12. 11
1. 1997

Revogado Conforme
Port No 399 / 97

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21 / 06 / 19 97
DE No 6727
UMUARAMA, 23 / 06 / 19 97

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO